



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 2523/2020.

Tomada de Preços 05/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sinalização horizontal com resina acrílica de linhas (faixas), bem como em escritas, setas, símbolos, identificação dos redutores de velocidade (lombadas), demarcação de vagas reservadas para idosos, demarcação de vagas reservadas para deficientes e demais demarcações previstas na legislação de trânsito; pintura de guias e sinalização vertical, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

Aos seis dias mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nomeada pelo Decreto 1.911/2020, de 09/01/2020, por seus membros abaixo identificados, para a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas financeiras que protocolizaram os envelopes em prazo hábil:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROTOCOLO
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda;	02.487.442/0001-30	2789/2020 – 06/11/2020 – 08:16 horas
A3 Terraplanagem e Engenharia EIRELI;	05.326.068/0001-89	2790/2020 – 06/11/2020 – 08:41 horas

Nenhuma das empresas participantes comprovou enquadramento na condição de ME/EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações. O edital foi baixado/consultado por 40 (quarenta) interessados, conforme comprovantes juntados ao processo. Iniciada a reunião, verificou-se que todos os envelopes estavam devidamente lacrados. Em seguida, foram abertos os envelopes com a documentação de habilitação das licitantes. Os documentos foram conferidos, apreciados e rubricados por todos os presentes. A empresa licitantes Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda não enviou representante para a sessão. A documentação foi conferida pelos presentes e as 02 (duas) licitantes encaminharam a documentação em perfeita ordem, restando declará-las habilitadas. A empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda foi contatada via telefone e encaminhou a declaração escrita e expressa de desistência de recursos. Os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas estavam devidamente lacrados e foram conferidos pelos presentes. Em seguida, os envelopes foram abertos e todos tomaram conhecimento do conteúdo das propostas financeiras. Os preços globais apresentados foram os seguintes:

RAZÃO SOCIAL	R\$ GLOBAL
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda;	263.556,40
A3 Terraplanagem e Engenharia EIRELI;	265.690,00

O valor global estimado pela engenharia após pesquisas de mercado era de R\$ 266.183,22. Em razão de todas as propostas apresentadas estarem dentro da média de mercado, julgamos vencedora a proposta financeira que apresentou o "menor preço global" da empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. O resultado desse julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos administrativos.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Caso não sejam impetrados recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberar sobre a homologação e adjudicação do objeto desta licitação a empresa julgada vencedora. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	Presidente	
Marcelo Montebello	Secretário	
Moisés Alex Scarel	Membro	
Carlos Eduardo Torrezan Engenheiro Civil – CREA/SP 506.981.921-8	Diretor de Obras e Serviços Públicos	
Celso Monteiro – RG 12.164.927/SSP/SP	A3 Terraplanagem	